

O Centro de Estudos do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul (TJRS) promoveu, na tarde dessa segunda-feira (9/11), o 3º Encontro do GNT de Agronegócio e Seguros, em parceria com o GNT Novas Tecnologias e a AIDA Jovem. O evento foi transmitido ao vivo pelo canal do Centro de Estudos no YouTube.

A abertura contou com a participação do Desembargador Ney Wiedemann Neto; da Presidente da CTA AIDA Jovem, Paula Bing Müller Cauduro; e do Presidente da Comissão Especial de Seguros e Previdência Complementar (CESPC) da OAB/RS, Ricardo Einsfeld Villar.

O Desembargador Ney Wiedemann Neto destacou a importância de iniciativas como essa para ampliar o conhecimento sobre novas modalidades de seguro no âmbito do Sistema de Justiça. “O evento foi realizado para discutir o seguro paramétrico, que é uma nova modalidade voltada à área do produtor rural. Como se trata de um tema inovador, é importante promover debates e palestras para que ele seja cada vez mais compreendido pelo Judiciário”, afirmou.

O evento foi dividido em dois painéis. No primeiro, foram discutidas as diferenças entre o seguro agrícola tradicional e o seguro paramétrico, modalidade em que a indenização é paga automaticamente quando um evento previamente definido em contrato atinge determinados parâmetros, sem a necessidade de vistoria para comprovar os danos. Também foram abordados o dever de informação na contratação e os possíveis reflexos dessas modalidades no âmbito do Poder Judiciário. Participaram como palestrantes o Desembargador Ney Wiedemann Neto, a Desembargadora Fabiana Azevedo da Cunha Barth e o advogado Marcos Zimmermann, especialista em Direito dos Seguros.

No segundo painel, foi abordada a relação entre tradição e inovação no campo, além da utilização de tecnologias, como drones e imagens de satélite, para ampliar o acesso ao seguro rural. O Advogado Francisco Carús, CEO da Hectaris e integrante do Celeiro Hub e do Capital Hub no

Tecnopuc, foi o palestrante.

A gravação do evento permanece disponível no canal do Centro de Estudos do TJRS no YouTube.

Fonte: TJRS, em 10.11.2026